



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA N°: _____/SVS/2021

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO e SERIGRAFICO para atender as equipes técnicas formada para o enfrentamento ao COVID-19 e do plano de vacinação do Estado**

**APROVO O TERMO DE REFERENCIA E AUTORIZO O PROCEDIMENTO LICITATORIO NOS TERMOS DA LEI 14.124/2021 R MP 1.047/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES.**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**Dorinaldo Barbosa Malafaia**  
SUPERINTENDENTE/SVS-AP  
DECRETO 2802/2017-GEA

## 1. OBJETO

1. Realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO e SERIGRAFICO para atender as equipes técnicas formada para o enfrentamento ao COVID-19 e do plano de vacinação do Estado, através da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, com fornecimento conforme especificações sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Superintendência de Vigilância em Saúde é responsável por ações voltadas ao enfrentamento, monitoramento, campanhas de COVID-19. Diante deste contexto, em que diferentes estratégias e tecnologias são incorporadas às ações de saúde pública, a vigilância em saúde passa a ser entendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, disseminação de dados sobre eventos relacionados a COVID-19, que visa ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. Desta forma e através da coleta de dados de vários setores da instituição, visando a impressão de documentos obrigatórios, documentos de formação profissional, documentos e materiais de campanha de vigilância em saúde em diversas modalidades, uniforme e identificação de servidores, é que se faz necessária tal aquisição para o desenvolvimento das atividades necessárias nos setores administrativos e de vigilância em saúde desta instituição.

2.2. As equipes de Agentes de Saúde Pública são de equipes fiscalização, equipe de entrega de vacina, equipe de monitoramento, equipes de vacinação (técnico em enfermagem, Enfermeiros, digitadores) que tem como objetivos dar suporte a ações voltadas ao enfrentamento, monitoramento, campanhas de covid-19, desenvolvidas pela Superintendência de Vigilância em Saúde.

2.3. A confecção dos materiais gráficos e serigráficos fornecerá a SVS um bom desenvolvimento das atividades internas e externas, com isso, os materiais a serem fornecidos ensejaram em registros técnicos, publicidades de eventos, avisos informativos e/ou políticas públicas de assistência social. Justifica-se a contratação do presente objeto por força do princípio da publicidade e do direito de informação ao cidadão, gerando assim,

Avenida 13 de setembro, 1899 – Buritizal

svs.portal.ap.gov.br

mais eficiência perante a Administração, entretanto, visa também, o controle de atividades burocráticas e laborais, sobretudo, mantendo as exigências legais em tramites, serviços e dos preenchimentos de formulários específicos das campanhas de vacinação, notificações.

**2.4.** Nesse passo, é de suma importância que os profissionais que desenvolvem os trabalhos citados acima estejam devidamente uniformizados e identificados e padronizar os servidores da SVS;

**2.5.** O quantitativo apurado para elaboração do presente Termo de Referência foi baseado no quantitativo de Agentes de Saúde Pública, cargos comissionados, servidores efetivos que desenvolvem as ações e atividades relacionadas ao enfrentamento ao COVID-19 desenvolvidas pela SVS.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

**3.1.** Os objetos deverão atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>BLOCO PARA EVENTOS</b> - Serviço gráfico e serigráfico Descrição complementar: bloco com 50 folhas, papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , Cores 1x0. Formato: 14 x 21 cm (L x C), 1 via. . Modelo do fornecido pela SVS	UND	2.000		
2	<b>CARTAZ DE CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> - Serviço gráfico e serigráfico Padrão Cartaz, formato: A2 (40 x 65 cm) Cor 4 x 0; papel couche, GRAMATURA: 115 g/m <sup>2</sup> ; com acabamento - Modelo do fornecido pela SVS	UND	38.000		
3	<b>CARTAZ DE CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> - Serviço gráfico e serigráfico Padrão Cartaz, formato: A4 (30 X 42 cm) Cor 4 x 0; papel couche; GRAMATURA: 115 g/m <sup>2</sup> ; com acabamento. Modelo do fornecido pela SVS	UND	38.000		
4	<b>FOLDER PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> - Serviço gráfico e serigráfico Descrição complementar: papel couché, tamanho: A4 (21,0 x 29,7 cm); GRAMATURA: 115 g/m <sup>2</sup> ; Cores 4 x 4; 02 dobras. Modelo do fornecido pela SVS	UND	20.000		
5	<b>FOLDER PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> - Serviço gráfico e serigráfico Descrição complementar: papel couché, tamanho A4 21,0 x 29,7 cm); 115 g/m <sup>2</sup> ; Cores 4 x 4; 03 dobras. Modelo do fornecido pela SVS	UND	20.000		
6	<b>PANFLETO PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> - em papel couché com brilho, 150g, arte colorida, tamanho 15x21 cm, impressão dupla face. Modelo do fornecido pela SVS	CENTO	500		
7	<b>CARTÃO DE VISITA PARA SETORES DA SVS</b> - tamanho 8cmx5cm, papel supremo, 300g, laminação fosca, arte colorida fornecida pela SVS.	UND	4.000		
8	<b>CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> , papel sulfite, GRAMATURA: 240G/M <sup>2</sup> , COM 2 VINCOS E DOBRA, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, 4/2 CORES, MEDINDO 357 MM X 225 MM (ABERTO). arte colorida fornecida pela SVS	UND	50.000		
9	<b>PAPEL TIMBRADO</b> - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho 29,7 x 21 cm. Papel gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; 4 x 0 cores, refile. Acondicionamento: pacotes com 100 unidades cada. Modelo do fornecido pela SVS	UND	10.000		

10	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b> - Serviço gráfico e serigráfico Em papel alvura 180g, 1x1 cor, medindo 23 x 16 cm. Modelo do fornecido pela SVS	UND	20.000		
11	<b>BLOCO DE NOTIFICAÇÃO</b> - Serviço gráfico eserigráfico Em papel sulfite 65g, 1x0 cor, colado, medindo 20 x15 cm, 50 x 12 em cada bloco, para uso de carbono. -. Modelo do fornecido pela SVS	BLOCO	300		
12	<b>FORMULÁRIO PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> - Serviço gráfico Bloco impresso, papel carbonado com gramatura: 55 (g/m2); Tamanho: Ofício; Encadernação tipo brochura; contendo 50 formulários numeradas por bloco; cada formulário contém 02 (duas) vias com 02(duas) cores, sendo a 1ª via na cor branco e a 2ª via na cor amarelo. Modelo do fornecido pela SVS.	BLOCO	2.500		
13	<b>FICHA PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> - Serviço gráfico Bloco com 100 folhas, tamanho A4; somente frente, sem numeração. Modelo do fornecido pela SVS.	BLOCO	2.500		
14	<b>BLOCO DE VISITA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> – papel sulfite, 75g, tamanho A4, numerado, carbonado, em bloco de 100 folhas. Modelo do fornecido pela SVS	BLOCO	100		
15	<b>CONFECÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO</b> - Serviço gráfico e serigráfico Impresso em policromia, papel offset 90g cor branco, tamanho 24x34cm fechado, acabamento com corte especial. Modelo do fornecido pela SVS	UND	1.000		
16	<b>BANNER PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE</b> - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho: 120cm x 80 cm, 4/0, cores Tinta Escala em Triplex 250gr. CTP. Em lona vinilica. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	250		
17	<b>BANNER PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE</b> - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho: 0.80cm x 1,20 cm, 4/0, cores Tinta Escala em Triplex 250gr. CTP. Em lona vinilica. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	250		
18	<b>BANNER PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE</b> - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho: 100cm x 150 cm, 4/0, cores Tinta Escala em Triplex 250gr. CTP. Em lona vinilica. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	250		
19	<b>ADESIVO PLÁSTICO PARA AVISO DE INTERDIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> – tamanho 40cmx25cm, arte colorida fornecida pela SVS	UND	10.000		
20	<b>ADESIVO PLÁSTICO RETANGULAR PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE</b> – tamanho 32cmx11cm, arte colorida fornecida pela SVS	UND	10.000		
21	<b>FAIXA PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO EM SAÚDE</b> - Serviço gráfico Faixa-banner em lona 0,80m altura x 4,0m largura, em material lona vinil, com hastes de madeira nas extremidades laterais, com ponteiros de plásticos nas extremidades das hastes de madeira. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	500		
22	<b>CAMISAS UNISSEX ADULTO TAMANHO DIVERSOS (P, M, G e GG) PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES</b> – Serviço gráfico e serigráfico malha fria PV ou Piquet PA, fios 30.1 ou qualidade superior, na cor azul marinho ou prússia, gola	UND	3.000		

	careca, pintura serigráfica silk screen ou DTG				
23	<b>CAMISAS UNISSEX ADULTO TAMANHO DIVERSOS (P, M,G e GG) PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES</b> – Serviço gráfico e serigráfico, malha fria PV ou Piquet PA, fios 30.1 ou qualidade superior, na cor azul marinho ou prússia, gola pólo, pintura serigráfica silk screen ou DTG	UND	300		
24	<b>COLETE EM BRIM LEVE UNISSEX ADULTO TAMANHO DIVERSOS (P, M,G e GG) PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES</b> – Serviço gráfico e serigráfico, sem mangas, gola V, na cores variadas, fechamento com zíper, 02 bolsos superiores com lapela, 02 bolsos inferiores com lapela, cós com elástico, pintura serigráfica silk screen ou DTG - conforme arte disponibilizado pela SVS.	UND	1.000		
25	<b>CONFECCÃO DE PLOTAGEM ADESIVADA EM PAREDE/ VIDRAÇA/VEICULOS</b> - Serviço gráfico e serigráfico de Com aplicação, conforme layout disponibilizado pela SVS.	M <sup>2</sup>	1.100		
26	<b>CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO</b> - Serviço gráfico e serigráfico Confeccionado em PVC 0,10mm, de alta resistência; Formato: 5,4cm (largura) X 8,6cm (altura), variação tolerável de até 1cm em suas medidas, com capaprotetora em plástico. Cordão: em material 100% poliéster, na cor a ser definida pelo órgão solicitante (azul ou verde)	UND	1.000		
27	<b>NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TIPO A</b> – em papel color plus amarelo, 75g, tamanho 28 cm x 10 cm, bloco com 50 vias e controle, carbonado, padrão MS	BLOCO	30		

**3.2.** Os serviços a serem fornecidos deverão atender as especificações técnicas mínimas e quantidades estabelecidas no neste instrumento e, havendo eventual divergência entre as especificações aqui descritas e as constantes no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA, deverão prevalecer as descrições deste Termo.

**3.2.1.** Além das especificações acima deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionadas da aceitação da proposta e do recebimento dos itens adquiridos.

**3.2.2.** Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes da aceitação da proposta e do recebimento dos itens adquiridos.

**3.2.3.** Deverão ser informadas na proposta de preços as marcas dos materiais a serem fornecidos.

**3.2.4.** Nos preços ofertados cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens desta Licitação.

**3.3.** Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram definidos mediante ao levantamento coleta das equipes da SVS, levando-se em consideração a média mensal de consumo, na Previsão para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO e SERIGRAFICO.**

#### 4. METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

**4.1.** A contratação do objeto deste Termo dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº 14.124/2021 e Medida Provisória nº 1.047/ 2021, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações.

**4.2.** A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** será do Tipo **MENOR PREÇO**, na forma de adjudicação **POR ITEM**.

## 5. DA NECESSIDADE DA DE AMOSTRAS

**5.1.** O setor solicitante **poderá** solicitar do(s) licitante(s) da proposta aceita como válida classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de **AMOSTRAS DOS ITENS**, que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação, à Superintendencia de Vigilancia e Saúde-SVS, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

**5.1.1.** O prazo previsto no item 5.1 poderá ser prorrogado, ppor igual periodo, mediante solicitação justificada pelo fornecedor, enviada para o e-mail [gabinete@svs.ap.gov.br](mailto:gabinete@svs.ap.gov.br). A concessão do prazo será expressa pelo mesmo meio eletrônico.

**a)** Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado.

**b)** Entrega das Amostras: Deverão ser entregues na Superintendencia e Vigilância e Saúde- SVS e serão avaliados pela equipe técnica.

**c)** Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

**5.1.2.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o pelo setor técnico, deverá ter justificada tecnicamente da não aceitação, para poder chamar a proposta ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**5.1.3.** O licitante deverá comunicar o seu impedimento ou desinteresse em apresentar amostra, imediatamente quando for solicitado pela SVS, a fim de evitar transcurso de prazo excessivo, fazendo estender-se a contratação por tempo desnecessário;

**5.1.4.** As amostras enviadas deverão ser identificadas com rótulos ou etiquetas das quais constem as seguintes informações:

**a)** CNPJ e Razão Social do Fornecedor;

**b)** Nº do Pregão correspondente.

**c)** Identificação por item da amostra (nº do item e descrição/especificação)

**5.1.5.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela SVS, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste termo de referencia, a proposta do licitante será desclassificada.

**5.1.6.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos podendo ser abertos, experimentados, consumidos, manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários.

**5.1.7.** Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

**a)** Que esteja devidamente identificada, conforme subitem 5.1.4;

**b)** Que apresente as características exigidas no Termo de Referência .

## 6. DA HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

**6.1.** A empresa contratda deverá comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho, incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**6.2.** A empresa contratda deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

## 7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**7.1.** O prazo de entrega dos objetos deste Termo é de até 10 (dez) dias, contados da entrega da nota de empenho, o fornecimento será de entregue de **(forma parcelada)** em





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA N°: _____/SVS/2021

**remessas** necessárias durante a vigência do contrato, à Superintendência, no seguinte endereço **Avenida 13 de Setembro, 1899, Buritizal, Macapá, CEP 68.902-865.**

**7.1.1.** A entrega será realizada em remessas parceladas de acordo com as demandas da SVS que ocorrem durante a vigência do contrato.

**7.2.** A empresa vencedora deverá apresentar a amostra/prova do produto antes da confecção do quantitativo solicitado, para que a contratante possa avaliar se o material apresentado atende às especificações e exigências do termo de referência.

**7.2.1.** A empresa fica obrigada a enviar a amostra no prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação;

**7.2.2.** Poderá a administração, desde que o faça expressamente, renunciar do encaminhamento da amostra.

**7.3.** Caso seja solicitado correção e empresa deverá submeter novamente o produto para que seja aprovado pela comissão de recebimento;

**7.4.** Os materiais poderão ser requisitados de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8 e 17 horas, através de telefone ou e-mail;

**7.5.** Todos os materiais deverão ser apresentados em boa qualidade, ou seja, legíveis, limpos, sem riscos e sem manchas, caso não atinjam estas características mínimas de qualidade, deverão ser refeitos sem ônus para o Contratante;

**7.6.** É do encargo da licitante vencedora as despesas com transporte até o local de entrega, sem nenhum custo adicional ao contrato.

**7.7.** A entrega do objeto não implica em recebimento definitivo, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis, após vistoria de servidor ou comissão designada especificamente para este fim, visando averiguar a prestação, a quantidade e as especificações.

**7.7.1.** Sem nenhum ônus para a SVS/AP, a licitante vencedora fica obrigada a substituir os materiais que porventura apresentem avarias ou divergência de padrões técnicos especificados neste termo e detectado após averiguação, no prazo de 10 (dez) dias após notificada.

**7.8.** Na entrega, a empresa deve emitir Nota Fiscal a SVS/AP, conforme proposta elaborada ou negociada na licitação, especificando a qual Nota de Empenho se refere.

**7.9.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**7.10.** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

**a) Provisoriamente:** para verificação da conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

**b) Definitivamente:** por uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

**7.11.** Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**7.12.** No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s);

**7.13.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas;

## 8. GARANTIA DOS BENS

**8.1.** O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia dos bens adquiridos, conforme critérios e prazos usualmente oferecidos pelo mercado

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referencia;
  - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
  - 9.1.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações exigidas;
  - 9.1.7. Permitir livre acesso dos empregados da empresa às suas dependências para a entrega do objeto a ser fornecido;
  - 9.1.8. Proporcionar as facilidades necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto deste Termo dentro das normas estabelecidas;
  - 9.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa;
  - 9.1.10. Aplicar, quando couber, as penalidades previstas em Lei, neste instrumento.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.1.6. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;
- 10.1.7. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos materiais inclusive carga e descarga, até os locais indicados neste Termo;
- 10.1.8. Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das

responsabilidades pactuadas;

**10.1.9.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração contratante;

**10.1.10.** Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido;

**10.1.11.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**10.1.12.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Processo Licitatório.

**10.1.13.** A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração contratante, nem poderá onerar os materiais objeto deste Termo, razão pela qual a Empresa renuncia a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante.

## **11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**11.1.1.** Fica instituído o servidor XXXXXXX, matrícula nº xxxxx, função: xxx, para atuar como Fiscal do Contrato em questão.

**11.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela contratante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**11.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993;

**11.5.** Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

## **12. TERMO DE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO.**

**12.1.** Após homologado o processo licitatório, a Administração convocará a adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente;

**12.2.** A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de prestação do serviço. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**12.3.** A entrega da respectiva Nota de Empenho ficará diretamente condicionada ao ato formal de assinatura do respectivo contrato;

**12.4.** A recusa injustificada em receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando a empresa à aplicação das sanções legalmente estabelecidas;

**12.5.** Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA Nº: ____/SVS/2021

absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância;

**12.6.** Ao retirar a Nota de Empenho e assinar o instrumento contratual, a empresa adjudicada obriga-se a realizar os serviços de manutenção, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada. Prevalecendo-se, no caso de divergência, as especificações e condições dispostas neste Termo de Referência;

### 13. FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a efetiva entrega dos materiais, contra a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, por escrito pelo setor competente da solicitação, condição indispensável para o pagamento.

**13.2.** É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Administração Contratante, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993, e no Art. 7º do Decreto Estadual nº 1.278, de 17 de fevereiro de 2011;

**13.3.** O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**13.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**13.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**13.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**13.7.** A Administração reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto;

**13.8.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial;

**13.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**13.9.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**13.10.** Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

**a)**  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela a ser paga;

**b)** I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:  $I = (TX/100)/360$

$I = (6/100)/360 = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

#### 15. DO REAJUSTE E DA REVISÃO CONTRATUAL.

15.1. Os preços são, em regra, fixos e irrevogáveis.

15.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos bens registrados, observadas as condições contidas na alínea “d” do inciso II, do caput do ar. 65, da Lei 8.666/93.

15.3. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 6º da Medida Provisória 1.047/2021.

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Estará sujeita às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, a licitante e/ou a contratada que:

- a) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa;
- i) cometer fraude fiscal.

16.2. A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) **Multa compensatória** de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA Nº: ____/SVS/2021

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f) **Impedimento** de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 16.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.4.** As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados;
- 16.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 12.846/13 (Lei de Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 9.784/99;
- 16.6.** Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;
- 16.7.** As situações dispostas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

## 17. DO CUSTO ESTIMADO.

**17.1.** A estimativa de custo com a aquisição do presente objeto é de R\$ (XXXXXX) (XXXXXX reais), conforme se extrai da pesquisa de mercado realizada com base em ..... (indicar os critérios utilizados para a realização da pesquisa de mercado).

## 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**18.1.** O custo da presente aquisição está alocado no orçamento da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá em 2021, conforme quadro abaixo:

Unidade	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Elemento da Despesa	Fonte	Valor R\$
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
VALOR TOTAL				XXXXXX		

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao  
Avenida 13 de setembro, 1899 – Buritizal  
svs.portal.ap.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE**  
**GABINETE**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>SVS/AP</b>
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA N°: _____/SVS/2021

mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Macapá, 16 de julho de 2021.

**NATHANAEL ANGELO ZALOUTH**  
Assessoria de Comunicação – ASCOM/GAB/SVS  
Dec. 0519/2020 – GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA Nº: _____/SVS/2021

## ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

LOCAL, DATA  
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO e SERIGRAFICO para atender as equipes técnicas formadas para o enfrentamento ao COVID-19 e do plano de vacinação do Estado.**

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto acima referenciada, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para execução em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias consecutivos, conforme PLANILHA DE PREÇOS anexa. Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal (quando cabíveis), máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a SVS. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da SVS, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações. Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇO é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data de recebimento pelo órgão. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente contratação, nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa, Telefone: ( \_\_\_\_ ) e E-mail: \_\_\_\_\_. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referencia e contato.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA Nº: _____/SVS/2021

DATA DA PROPOSTA: ...../...../..... VAL. PROPOSTA: 90 DIAS	CONDIÇÕES PAGAMENTO : 30 DIAS TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO	REAJUSTÁVEL : NÃO FRETE : CIF ALÍQUOTA IPI : 0,00
---	--	---

CNPJ PROPONENTE:	RAZÃO SOCIAL DOPROONENTE:	DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE)
Endereço: Email:	Telefone:	Cidade: UF:

Lote I					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO PARA EVENTOS - Serviço gráfico e serigráfico Descrição complementar: bloco com 50 folhas, papel sulfite 75 g/m2, Cores 1x0. Formato: 14 x 21 cm (L x C), 1 via. . Modelo do fornecido pela SVS	UND	2.000		
2	CARTAZ DE CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Serviço gráfico e serigráfico Padrão Cartaz, formato: A2 (40 x 65 cm) Cor 4 x 0; papel couche, GRAMATURA: 115 g/m2; com acabamento - Modelo do fornecido pela SVS	UND	38.000		
3	CARTAZ DE CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Serviço gráfico e serigráfico Padrão Cartaz, formato: A4 (30 X 42 cm) Cor 4 x 0; papel couche; GRAMATURA: 115 g/m2; com acabamento. Modelo do fornecido pela SVS	UND	38.000		
4	FOLDER PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Serviço gráfico e serigráfico Descrição complementar: papel couché, tamanho: A4 (21,0 x 29,7 cm); GRAMATURA: 115 g/m2; Cores 4 x 4; 02 dobras. Modelo do fornecido pela SVS	UND	20.000		
5	FOLDER PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Serviço gráfico e serigráfico Descrição complementar: papel couché, tamanho A4 21,0 x 29,7 cm); 115 g/m2; Cores 4 x 4; 03 dobras. Modelo do fornecido pela SVS	UND	20.000		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



SVS/AP

Fis. \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

Proc.: 300203.\_\_\_\_\_/2021

SIGA Nº: \_\_\_\_/SVS/2021

6	PANFLETO PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – em papel couché com brilho, 150g, arte colorida, tamanho 15x21 cm, impressão dupla face. Modelo do fornecido pela SVS	CENTO	500		
7	CARTÃO DE VISITA PARA SETORES DA SVS – tamanho 8cmx5cm, papel supremo, 300g, laminação fosca, arte colorida fornecida pela SVS.	UND	4.000		
8	CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, papel sulfite, GRAMATURA: 240G/M², COM 2 VINCOS E DOBRA, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, 4/2 CORES, MEDINDO 357 MM X 225 MM (ABERTO). arte colorida fornecida pela SVS	UND	50.000		
9	PAPEL TIMBRADO - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho 29,7 x 21 cm. Papel gramatura 75 g/m²; 4 x 0 cores, refile. Acondicionamento: pacotes com 100 unidades cada. Modelo do fornecido pela SVS	UND	10.000		
10	ALVARÁ DE LICENÇA - Serviço gráfico e serigráfico Em papel alvura 180g, 1x1 cor, medindo 23 x 16 cm. Modelo do fornecido pela SVS	UND	20.000		
11	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO - Serviço gráfico e serigráfico Em papel sulfite 65g, 1x0 cor, colado, medindo 20 x 15 cm, 50 x 12 em cada bloco, para uso de carbono. - Modelo do fornecido pela SVS	BLOCO	300		
12	FORMULÁRIO PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Serviço gráfico Bloco impresso, papel carbonado com gramatura: 55 (g/m²); Tamanho: Ofício; Encadernação tipo brochura; contendo 50 formulários numeradas por bloco; cada formulário contém 02 (duas) vias com 02 (duas) cores, sendo a 1ª via na cor branco e a 2ª via na cor amarelo. Modelo do fornecido pela SVS.	BLOCO	2.500		
13	FICHA PARA CAMPANHAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Serviço gráfico Bloco com 100 folhas, tamanho A4; somente frente, sem numeração. Modelo do fornecido pela SVS.	BLOCO	2.500		
14	BLOCO DE VISITA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – papel sulfite, 75g, tamanho A4, numerado, carbonado, em bloco de 100 folhas. Modelo do fornecido pela SVS	BLOCO	100		
15	CONFEÇÃO DE ENVELOPE PERSONALIZADO - Serviço gráfico e serigráfico Impresso em policromia, papel offset 90g cor branco, tamanho 24x34cm fechado, acabamento com corte especial. Modelo do fornecido pela SVS	UND	1.000		

16	BANNER PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho: 120cm x 80 cm, 4/0, cores Tinta Escala em Triplex 250gr. CTP. Em lona vinilica. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	250		
17	BANNER PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho: 0.80cm x 1,20 cm, 4/0, cores Tinta Escala em Triplex 250gr. CTP. Em lona vinilica. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	250		
18	BANNER PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE - Serviço gráfico e serigráfico Tamanho: 100cm x 150 cm, 4/0, cores Tinta Escala em Triplex 250gr. CTP. Em lona vinilica. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	250		
19	ADESIVO PLÁSTICO PARA AVISO DE INTERDIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – tamanho 40cmx25cm, arte colorida fornecida pela SVS	UND	10.000		
20	ADESVISO PLÁSTICO RETANGULAR PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE – tamanho 32cmx11cm, arte colorida fornecida pela SVS	UND	10.000		
21	FAIXA PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO EM SAÚDE - Serviço gráfico Faixa-banner em lona 0,80m altura x 4,0m largura, em material lona vinil, com hastes de madeira nas extremidades laterais, com ponteiras de plásticos nas extremidades das hastes de madeira. Arte colorida fornecida pela SVS	UND	500		
22	CAMISAS UNISSEX ADULTO TAMANHO DIVERSOS (P, M,G e GG) PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES – Serviço gráfico e serigráfico malha fria PV ou Piquet PA, fios 30.1 ou qualidade superior, na cor azul marinho ou prússia, gola careca, pintura serigráfica silk screen ou DTG	UND	3.000		
23	CAMISAS UNISSEX ADULTO TAMANHO DIVERSOS (P, M,G e GG) PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES – Serviço gráfico e serigráfico, malha fria PV ou Piquet PA, fios 30.1 ou qualidade superior, na cor azul marinho ou prússia, gola pólo, pintura serigráfica silk screen ou DTG	UND	300		
24	COLETE EM BRIM LEVE UNISSEX ADULTO TAMANHO DIVERSOS (P, M,G e GG) PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES – Serviço gráfico e serigráfico, sem mangas, gola V, na cores variadas, fechamento com zíper, 02 bolsos superiores com lapela, 02 bolsos inferiores com lapela, cós com elástico, pintura serigráfica silk screen ou DTG - conforme arte disponibilizado pela SVS.	UND	1.000		
25	CONFECÇÃO DE PLOTAGEM ADESIVADA EM PAREDE/ VIDRAÇA/VEICULOS - Serviço gráfico e serigráfico de Com aplicação, conforme layout disponibilizado pela SVS.	M²	1.100		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
GABINETE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SVS/AP
Fls. _____
Rub: _____
Proc.: 300203._____/2021
SIGA N°: _____/SVS/2021

26	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - Serviço gráfico e serigráfico Confeccionado em PVC 0,10mm, de alta resistência; Formato: 5,4cm (largura) X 8,6cm (altura), variação tolerável de até 1cm em suas medidas, com capa protetora em plástico. Cordão: em material 100% poliéster, na cor a ser definida pelo órgão solicitante (azul ou verde)	UND	1.000		
27	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TIPO A – em papel color plus amarelo, 75g, tamanho 28 cm x 10 cm, bloco com 50 vias e controle, carbonado, padrão MS	BLOCO	30		
VALOR LOTE I		R\$ (XXXXXXXXXX)			
VALOR LOTE II		R\$ (XXXXXXXXXX)			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ (XXXXXXXXXX)			

Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_ (por extenso).

\_\_\_\_\_  
EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL